



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

782

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100362021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

19 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

1. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.113.926-51, documento de identidade MG11957145, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA LAVINIA, número 140, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 905, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2100362021



MG77619908

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO  
Sócio/Administrador





## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/566.583-0, em 21/07/2021 da empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, nire: 3121241178-6, foi deferido digitalmente sob o número 31212411786, em 21/07/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/566.583-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.810.782/0001-74

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2024 às 11:53

BELO HORIZONTE, 01 de Julho de 2024 às 11:53

**Código de Autenticação:** 2407-0111-5348-0984-2194

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.810.782/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAX QUALITY COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAX QUALITY</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AFONSO PENA</b>	NÚMERO <b>262</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 905</b>
CEP <b>30.130-923</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAXQUALITYBH@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(31) 3272-8161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

### Dados Principais

CNPJ: 42.810.782/0001-74  
Inscrição Estadual: 004100515.00-28  
UF: MG  
Nome Empresarial: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

### Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE-F Secundária: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
Data da Inscrição Estadual: 21/07/2021  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 21/07/2021  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

### Dados de Endereço:

CEP: 30130923  
UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
Distrito/Povoado:  
Bairro: CENTRO  
Logradouro: AV AFONSO PENA  
Número: 262  
Complemento: SALA 905  
Telefone: 3132728161

DESISTIR

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

**Nº do Alvará:** 2023028142**Data concessão:** 03/08/2023**Data validade:** 03/08/2028**SITUAÇÃO:** Ativo**Tipo:** Alvará imediato**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 42.810.782/0001-74**Inscr. Municipal:** 1.322.535/001-9**Data de Registro:** 21/06/2022**Razão Social:** MAX QUALITY COMERCIO LTDA**Nome Fantasia:** MAX QUALITY**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Área a ser utilizada (m²):** 47**O local é residência de um dos sócios?** Não**Índice cadastral do IPTU:** 002030 011 0436**Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Bairro:** Centro**Regional:** Centro-sul - CS1**Município:** Belo Horizonte**Zoneamento:** OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Avenida do Contorno**Sector:** ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro**Demais informações urbanísticas do imóvel:** Conexão Verde; ADE Avenida do Contorno

### Acesso principal: (ADMITIDA)

**Tipo de acesso:** Pedestres**Endereço:** AVENIDA AFONSO PENA**Número:** 262**CEP:** 30130923**Complemento:** -**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM**Classificação da via:** ARTERIAL**Largura da via:** >= 15M

## ATIVIDADES

### Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4789007-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)	Admitida
4751201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	Admitida
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	Admitida
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4752100-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	Admitida



## SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de materiais de construção	793
4742300-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)	Admitida

**Atividades NÃO exercidas no local:**

CNAE	Descrição	Situação
4649402-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	NÃO exercida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	NÃO exercida
4647801-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	NÃO exercida

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649401-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	NÃO exercida

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4651602-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	NÃO exercida

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de materiais de construção	
4673700-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)	NÃO exercida

<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços de reparação e conservação	
9511800-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)	NÃO exercida

**ATIVIDADES AUXILIARES****Atividades auxiliares:**

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

**ENQUADRAMENTO AMBIENTAL****ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 4647801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649401-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4651602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4673700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4742300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4752100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4789007-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental



## ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos//5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à



A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 42.810.782/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:15 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **9D4A.7EF3.5DE1.9960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28

CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AFONSO PENA

NÚMERO: 262

COMPLEMENTO: SALA 905,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130923

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000797377451



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **GCCJENKQPN**

Documento/Certidão nº **28.696.930** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/09/2024**

Requerimento em: **13:57:53**

Validade: **23/10/2024**

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Certidão nº: 28520767/2024

Expedição: 24/04/2024, às 11:02:33

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.810.782/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.810.782/0001-74  
**Razão Social:** MAX QUALITY COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV AFONSO PENA 262 SALA 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090610465812936853

Informação obtida em 09/09/2024 11:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

801

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

26 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL<sup>802</sup>

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.”**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA”**, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

**Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:**

### CONSOLIDAÇÃO

#### CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**“DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA.”**

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.



**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotejipe (RS), CEP 99740-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

## **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**QUINTA:** O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

## **CAPÍTULO III - Da Administração**

**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

2



**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

**§1º)** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**§2º)** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**§3º)** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**§4º)** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**§5º)** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**§1º** a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

**§2º** será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**§1º** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**§2º** A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



## **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

## **CAPÍTULO VII - Disposições Final**

**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL<sup>807</sup>

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/343.162-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

809

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS.

19 de setembro de 2024, às 09:45:02

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **99cad48e4f8771cc822997c287d340ad**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.223.106/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DARLU</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORESTA</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DARLU@DARLU.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 4062-9518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **11:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/07/2024

## Identificação

**CAD ICMS** 170/0010937  
**CNPJ** 40.223.106/0001-79  
**Razão Social** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
**Nome Fantasia** DARLU

## Endereço

**Logradouro** RUA FLORESTA  
**Número** 440 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**CNAE Fiscal** 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
**CNAE Fiscal** 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO  
**Data Abertura** 04/01/2021  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA  
 8 - COMERCIO VAREJISTA  
 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 40.223.106/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:07 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **0F59.669B.DA69.7FD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30534607**

Autenticação: **40850989**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
 CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**  
 Insc. Municipal...: **1832**  
 Endereço.....: **Rua Floresta, 440**  
 Bairro.....: **Centro**  
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
 Atividade(s).....:  
 1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico  
 4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
 8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo  
 2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados  
 Anteriormente  
 1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados  
 anteriormente  
 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes  
 de qualquer ma  
 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas  
 francas - duty free  
 1721-4/00 Fabricação de papel  
 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  
 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança  
 pessoal e profi  
 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto  
 padronizados  
 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão  
 e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179  
Emitida às 10:47:03 do dia 29/04/2024.  
Código de Autenticidade 3207.1BB4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão n°: 43836988/2024

Expedição: 21/06/2024, às 09:50:21

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.223.106/0001-79

**Razão Social:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**Endereço:** RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090702405548863717

Informação obtida em 16/09/2024 08:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BELINKI & SOUZA LTDA-ME  
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME  
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME  
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME  
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

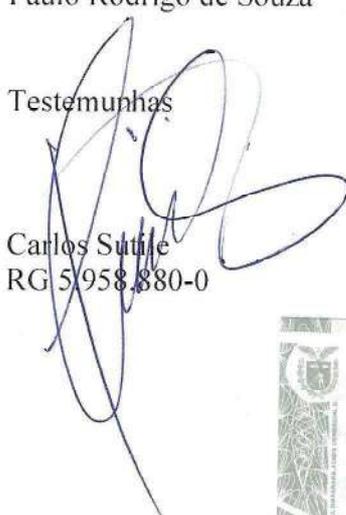
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

  
 Paulo Rodrigo de Souza

  
 Aline Tatiane Pezzatto Belinki

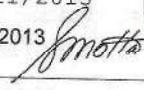
Testemunhas

  
 Carlos Sutille  
 RG 5.958.880-0

  
 Neusa Maria Scotti  
 RG 3.213.391-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013  
 SOB NÚMERO: 20136652298  
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013  
 Empresa: 41 2 0593786 5  
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53035-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5494 - Fax: (81) 3344-3044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53092-0GRV:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de setembro de 2024

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.831.603/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELINKI &amp; SOUZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TENENTE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1015</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.605-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIA DELANI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3524-9076</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **14:09:25** (data e hora de Brasília).

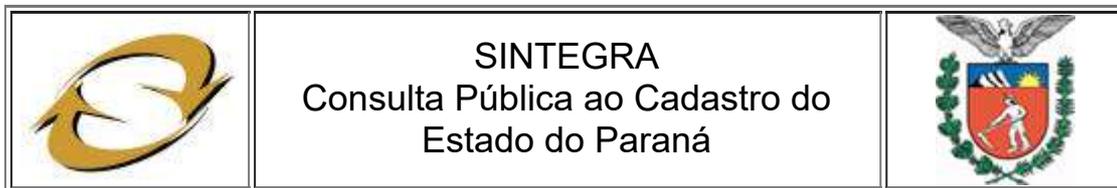
Página: **1/2**

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.831.603/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BELINKI &amp; SOUZA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TENENTE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1015</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.605-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIA DELANI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-9076</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **14:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
a data da consulta

 Data/Hora Host  
CELEPAR  
26/02/2024 - 13:45:35

<b>CNPJ:</b>	08.831.603/0001-47	<b>Inscrição Estadual:</b>	90404629-93
<b>Nome Empresarial:</b>	BELINKI & SOUZA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA TENENTE CAMARGO		
<b>Número:</b>	1015	<b>Complemento:</b>	SALA 01
<b>Bairro:</b>	VILA MARIA DELANI		
<b>Município:</b>	FRANCISCO BELTRAO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.605-090	<b>Telefone:</b>	(46)3524-5439
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<b>Início das Atividades:</b>	05/2007
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 05/2007
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2007
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911  
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2025  
Código de Controle: 050820A9006C7D71

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2024  
Código de Controle: 2024092520291470645055

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2025  
Código de Controle: 542589612024



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034103378-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 33063/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** BELINKI E SOUZA LTDA

**CNPJ:** 08.831.603/0001-47

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 114481

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9040462993

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - P KENNEDY - Q 77 L 13 SL 01 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605090

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	23/09/2024
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	22/03/2025
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	4HHJ9UFFH2J5XM8A2RH		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2024 - 08:41:39  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.831.603/0001-47  
**Razão Social:** BELINKI SOUZA LTDA  
**Endereço:** RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2024 a 24/10/2024

**Certificação Número:** 2024092520291470645055

Informação obtida em 09/10/2024 14:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 69142267/2024

Expedição: 09/10/2024, às 14:10:17

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35235885257	CNPJ 36.395.041/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.030.862/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:01:25	CÓDIGO DE CONTROLE 230658919
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**CÓPIA COLORIDA**



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento Capa

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPN2362909620

02



### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA URUPES</b>		NÚMERO <b>70</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVA YORQUE</b>	CEP <b>16018460</b>
MUNICÍPIO <b>ARAÇATUBA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>paralegal1@meucontadoronline.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>36395041000171</b>	NIRE - SEDE <b>35235885257</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: **PATRICIA AKEMI KUDO - Responsável**DARE **R\$ 195,28**

DATA ASSINATURA:

DARF **Isento**

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



06/02/2024

Página 1 de 1



CÓPIA COLORIDA

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
ELETRONOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA LTDA  
CNPJ nº 36.395.041/0001-71  
Nire nº 35235885257**

Pelo presente instrumento particular,

**MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS**, brasileiro(a), natural de Bragança Paulista-SP, solteiro, nascido(a) em 02/02/1998, empresário(a), portador(a) do RG 50.115.961-7 SSP-SP, expedido em 21/08/2019 e do CPF 450.949.128-01, residente e domiciliado(a) na Rua Urupês, nº 70, Jardim Nova Yorque, Araçatuba, São Paulo, SP, CEP 16018-460.

Únicos sócio competente da Sociedade Empresária Limitada, denominada **ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA LTDA**, registrada na JUCESP sob o Nire nº 35235885257, inscrita no CNPJ nº 36.395.041/0001-71 e estabelecida à Rua Urupês, nº 70, Jardim Nova Yorque, Araçatuba, São Paulo, SP, CEP 16018-460, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1. Resolve o sócio único, neste ato e data, alterar o o capital social de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ou seja, um aumento de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

*“Cláusula 4ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas em sua totalidade pelo sócio(a) MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS.*

*Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio(a) é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.”*

2. Em vista das modificações acima citadas, resolve o sócio consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
CNPJ nº 36.395.041/0001-71  
NIRE 35235885257**

**MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS**, brasileiro(a), natural de Bragança Paulista-SP, solteiro, nascido(a) em 02/02/1998, empresário(a), portador(a) do RG 50.115.961-7 SSP-SP, expedido em 21/08/2019 e do CPF 450.949.128-01, residente e domiciliado(a) na Rua Urupês, nº 70, Jardim Nova

**CÓPIA COLORIDA**



Clicksign 07drc97c-1b60-4062-9803-84acd1d527d2

1



Certifico o registro sob o nº 1.030.862/24-2 em 08/02/2024 da empresa ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35235885257, protocolado sob o nº SPN2362909620. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 230658919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

Yorque, Araçatuba, São Paulo, SP, CEP 16018-460.

### DA DENOMINAÇÃO E PRAZO

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob a denominação de **ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, e usará como nome fantasia a expressão "**ELETRO NOW - COMPRE SEU ELETRÔNICO**" podendo, abrir, manter ou fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, depósitos, armazéns ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

### DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 2ª. A sociedade tem por OBJETIVO SOCIAL o exercício das atividades no ramo de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e inclusive partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e inclusive partes e peças, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

### DA SEDE

Cláusula 3ª. A empresa tem sede, foro e domicílio legal na Rua Urupês, nº 70, JardimNova Yorque, Araçatuba, São Paulo, SP, CEP 16018-460.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cadauma, detidas em sua totalidade pelo sócio(a) **MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS**.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do sócio(a) é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

### ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª. A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio único **MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social,

**CÓPIA COLORIDA**



Clicksign 02dec97c-1160-4067-9803-84acdf527d3

2



Certifico o registro sob o nº 1.030.862/24-2 em 08/02/2024 da empresa **ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA**, NIRE nº 35235885257, protocolado sob o nº SPN2362909620. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 09/02/2024 por **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Autenticação: 230658919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Declara o(a) sócio(a) administrador(a), sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Declara o(a) sócio(a) administrador(a) que é sócio(a) único(a), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme redação conferida pela Lei Nº 13.874, de 20 de Setembro De 2019.

### DO BALANÇO

Cláusula 6ª. O balanço geral será levantado anualmente em 31 de dezembro e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelo(a) sócio(a) único(a), sendo que, no que tange aos lucros, o(a) sócio(a) único(a) poderá optar pelo reinvestimento destes na sociedade, e ainda poderá à seu critério, levantar balancetes mensais a fim de distribuir os lucros apurados nos períodos respectivos.

### DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DO(A) SÓCIO(A)

Cláusula 7ª. A morte ou declaração de incapacidade do(a) sócio(a) único(a) não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do(a) falecido(a) ou declarado(a) incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes, conforme descreve o parágrafo segundo.

**Parágrafo Segundo:** O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 60 (sessenta) dias da data do evento, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros legais.



Clicksign: 07dce97c-1b60-4062-9803-84ecd1d527d2

3



Certifico o registro sob o nº 1.030.862/24-2 em 08/02/2024 da empresa ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35235885257, protocolado sob o nº SPN2362909620. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 230658919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

CÓPIA COLORIDA

## DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 8ª. Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social, será submetida exclusivamente à Comarca da sede da empresa, para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

## DO ENQUADRAMENTO DE PORTE

Cláusula 9ª. O(s) administrador(es) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

E por estar de pleno acordo, assina o presente instrumento para que se produzam os devidos fins.

Araçatuba-SP, 16 de outubro de 2023.

**CÓPIA COLORIDA**

MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS



4

Clicksign 02dce57c-1b60-4062-9803-842dfdf527d2



Certifico o registro sob o nº 1.030.862/24-2 em 08/02/2024 da empresa ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, NIRE nº 35235885257, protocolado sob o nº SPN2362809620. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 230658919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## 67904 - 2ª ACS ELETRO NOW.pdf

Documento número #02dcc97c-1b60-4062-9803-84acdfd527d2

Hash do documento original (SHA256): b0c9159f2d17fcb0c0cb9c6f094a4a4c20760e192fab3b218d4a92e44fa765a18

### Assinaturas

**MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS**  
CPF: 450.949.128-01  
Assinou em 14 nov 2023 às 13:59:16



### Log

- 14 nov 2023, 13:54:13 Operador com email paralegal@meucontadonline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 criou este documento número 02dcc97c-1b60-4062-9803-84acdfd527d2. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2023 (13:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 nov 2023, 13:55:49 Operador com email paralegal@meucontadonline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2023 (13:54).
- 14 nov 2023, 13:55:49 Operador com email paralegal@meucontadonline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 adicionou à Lista de Assinatura: atendimento@eletronow.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS e CPF 450.949.128-01.
- 14 nov 2023, 13:59:16 MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail atendimento@eletronow.com.br. CPF informado: 450.949.128-01. IP: 177.21.141.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2140032 e longitude -50.446336. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.660.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 nov 2023, 13:59:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02dcc97c-1b60-4062-9803-84acdfd527d2.

**CÓPIA COLORIDA**



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

CÓPIA COLORIDA





### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PATRICIA AKEMI KUDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP308731**, expedida em **01/06/2015**, inscrito no CPF nº 22498665897, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Reenquadramento

São Paulo, 06/02/2024.

PATRICIA AKEMI KUDO

**CÓPIA COLORIDA**





## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2362909620** de Consolidação da Matriz, Reenquadramento de ME para EPP e Alteração de Capital e QSA da empresa **ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

**CÓPIA COLORIDA**



*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2362909620.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** de NIRE **35235885257**, protocolizado sob o número **SPN2362909620** em **08/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1030862242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

**CÓPIA COLORIDA**



R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.030.862/24-2 em 08/02/2024 da empresa **ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, NIRE nº 35235885257, protocolado sob o nº SPN2362909620. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Autenticação: 230658919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>ilovepdf_merged (28) (1).pdf</u></b>			
PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	06/02/24 10:24	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	06/02/24 10:24	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
<b><u>CRC Patricia (1).pdf</u></b>			
PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	06/02/24 10:24	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5
<b><u>ilovepdf_merged (30) (1).pdf</u></b>			
PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	06/02/24 10:24	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.5



**CÓPIA COLORIDA**

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2362909620

# PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

844

PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**OUTORGANTE:** ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.395.041/0001-71, com sede na Rua Urupês, nº 70, bairro Jardim Nova York, CEP.: 16018-460, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, e-mail [atendimento@eletronow.com.br](mailto:atendimento@eletronow.com.br), telefone (18) 997635961, neste ato representada pelo seu sócio titular MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.115.961-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 450.949.128-01;

**OUTORGADA:** ANA CARLA DE CARVALHO SCARPINO GONÇALVES, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 40.262.368-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.848.898-55, residente e domiciliada na Rua Abraão Vinhas, nº 515, bairro Concórdia, CEP.: 16013-337, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo;

**PODERES:** pelo presente instrumento particular a empresa Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua procuradora, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Administração Pública, em especial, promover a participação da Outorgante em procedimentos licitatórios, podendo assinar e apresentar declarações, concordar com termos, assistir abertura de propostas, formular lances ou ofertas, apresentar proposta e desistir delas, negociar preços e demais condições, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir deles, prestar esclarecimento, confessar obrigações, firmar compromissos ou acordos, prestar caução ou depósito, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, dar quitação, enfim, praticar todos os atos pertinente ao certame e defesa dos interesses de participação e concorrência da Outorgante.

**VALIDADE:** O presente mandato tem validade de 06 (seis) meses.



Araçatuba/SP, 06 de agosto de 2024.

**ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA**

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA  
Rua Tupyrentes, 144 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-210 - Araçatuba

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO e firma  
MARCELO ENRIQUE ALVARENGA DE FREITAS  
Araçatuba/SP, 06 de agosto de 2024  
Em test. da verdade. 8. 19. De MILSON  
Escritor - Escrevente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4377866**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 36.395.041/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0079185451**



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.395.041/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO NOW - COMPRE SEU ELETRONICO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R URUPES</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>16.018-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVA YORQUE</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ELETRONOW.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(18) 8809-4604</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **14:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a2d075ff-2df2-4a00-8b12-4d15bc89666b

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 177.474.968.119  <b>CNPJ:</b> 36.395.041/0001-71  <b>Nome Empresarial:</b> ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> ELETRO NOW - COMPRE SEU ELETRONICO  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA URUPES  <b>Nº:</b> 70  <b>CEP:</b> 16.018-460  <b>Município:</b> ARACATUBA</p>	<p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> JARDIM NOVA YORQUE  <b>UF:</b> SP</p>
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p>	<p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 17/02/2020  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARAÇATUBA</p>
<p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 18/02/2020  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 17/02/2020</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.395.041/0001-71 DUNS®: 929151339  
Razão Social: ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: ELETRO NOW - COMPRE SEU ELETRONICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2024  
Código de Controle: 2E828557B3DDBB233

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/10/2024  
Código de Controle: 2024091620585456916441

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/04/2025  
Código de Controle: 681766142024



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.395.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61033543

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/10/2024 12:00:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

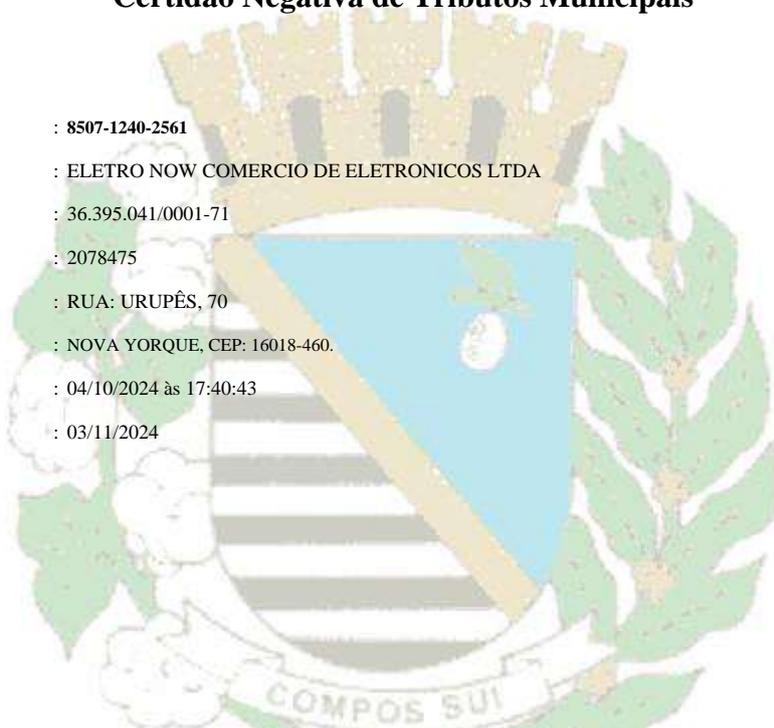


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal

### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8507-1240-2561  
Contribuinte : ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
CNPJ / CPF : 36.395.041/0001-71  
Inscrição : 2078475  
Endereço : RUA: URUPÊS, 70  
Bairro : NOVA YORQUE, CEP: 16018-460.  
Emitida em : 04/10/2024 às 17:40:43  
Válida até : 03/11/2024



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.395.041/0001-71  
**Razão Social:** ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
**Endereço:** R GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO / BAIRRO DAS BANDEIRA /  
ARACATUBA / SP / 16025-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100503455456916403

Informação obtida em 09/10/2024 14:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.395.041/0001-71

Certidão nº: 69143508/2024

Expedição: 09/10/2024, às 14:15:19

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.395.041/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

**CPF**

055.579.309-57

**CNPJ**

39.798.296/0001-73

**Data de Abertura**

16/11/2020

**Nome Empresarial**

39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/11/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

86701-410

**Logradouro**

RUA POMBAS

**Número**

1056

**Complemento**

APT 301

**Bairro**

CENTRO

**Município**

ARAPONGAS

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**
**Período**

1º período

**Início**

16/11/2020

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/02 - Promoção de vendas

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Digitador(a) independente

Comerciante independente de material elétrico

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO



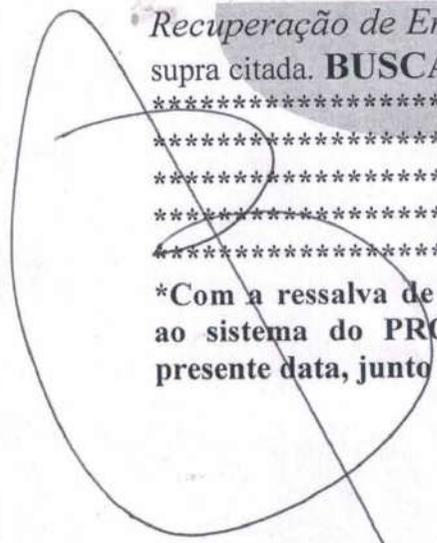
Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.798.296/0001-73.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.



O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 05 de Setembro de 2024.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.798.296/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R POMBAS</b>	NÚMERO <b>1056</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301</b>
CEP <b>86.701-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMADOJUNIOR86@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9697-6849</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **14:18:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>91034601-63</b>	<b>39.798.296/0001-73</b>	<b>10/2023</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA POMBAS, 1056, APT 301 - CENTRO - CEP 86701-410 FONE: (43) 9697-6849</b>
Município de Instalação	<b>ARAPONGAS - PR, DESDE 10/2023 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2023</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b> <b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b> <b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b> <b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b> <b>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b> <b>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>055.579.309-57</b>	<b>MARIO SERGIO AMADO JUNIOR</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 19/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91034601-63**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/09/2024 14:50:18**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR**  
**CNPJ: 39.798.296/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:11 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **7D50.3F54.AE37.7F18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 033991754-66**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.798.296/0001-73**  
Nome: **39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 08/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

861

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 32698/2024**

Cód. Contribuinte.....: 3018687  
Nome/Razão Social.: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR  
CNPJ/CPF.....: 39.798.296/0001-73  
Endereço.....: RUA POMBAS, 1056  
Complemento.....: APTº 301  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.701-410 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 9 de setembro de 2024

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 32698 / 2024</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 09/09/2024</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.798.296/0001-73

Certidão nº: 46384681/2024

Expedição: 02/07/2024, às 11:56:44

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.798.296/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.798.296/0001-73  
**Razão Social:** MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957  
**Endereço:** R POMBAS 1056 APT 301 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091209115807307093

Informação obtida em 19/09/2024 14:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SUELI DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590**, única sócia componente da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida São Judas Tadeu nº 2465, Jardim Diamante, CEP 87024-000**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o contrato social originário, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa fica alterado para a exploração das seguintes atividades:

- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis  
**6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;  
**9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,  
**9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.  
**9529-1/05** - Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede da empresa fica alterado para a **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, Maringá-Pr, CEP 87080-773.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), é elevado para **R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) é feito neste ato, com a utilização do saldo da conta **RESERVAS DE CAPITAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de **R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL
SUELI DE ASSIS	250.000	100	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** A vista das modificações ajustadas, e de acordo com o art. 2031 da lei 10406/2002, **consolida-se o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato primitivo que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SUELI DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590**, única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito **consolidar** o contrato social originário, de acordo com as cláusulas seguintes:

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa adota a denominação de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão **EXCLUSIVE COMÉRCIO**, como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou as atividades na em 05/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, é assim distribuído:

<b>SÓCIA ÚNICA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>SUELI DE ASSIS</b>	<b>250.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;  
**4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;  
**4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;  
**4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;  
**4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
**4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;  
**4789-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
**6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;  
**6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;  
**6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;  
**9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,  
**9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.  
**9529-1/05** - Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa é exercida **individualmente**, por prazo indeterminado, pela sócia **SUELI DE ASSIS**, dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da empresa, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar a empresa, de qualquer forma, perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os lucros, a critério da sócia, poderão ser distribuídos mês a mês, total ou parcialmente, ou poderão ficar em reservas na sociedade para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento da sócia, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz.

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 02 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

O presente instrumento foi lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente, a qual se obriga fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

**SUELI DE ASSIS**

**Sócia Administradora**

---

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56266162920	SUELI DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 08:31 SOB N° 20236961659.  
PROTOCOLO: 236961659 DE 04/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314664550. CNPJ DA SEDE: 47034949000176.  
NIRE: 41210852082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.  
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202409261441508505435

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 47.034.949/0001-76**

**Observações:**

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.034.949/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVE COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCLUSIVE COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANDACARU</b>	NÚMERO <b>2123</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>87.080-773</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA RIBEIRAO MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 9972-7337</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **16:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.034.949/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVE COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANDACARU</b>	NÚMERO <b>2123</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>	
CEP <b>87.080-773</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA RIBEIRAO MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9972-7337</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **16:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90954018-61</b>	<b>47.034.949/0001-76</b>	<b>07/2022</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>EXCLUSIVE COMERCIO LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>EXCLUSIVE COMERCIO</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV MANDACARU, 2123, SL 05 - GLEBA RIBEIRAO MARINGA - CEP 87080-773 FONE: (44) 99972-7337</b>
Município de Instalação	<b>MARINGA - PR, DESDE 07/2022 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b> <b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b> <b>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES</b> <b>4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</b> <b>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</b> <b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</b> <b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b> <b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b> <b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</b> <b>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b> <b>4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS</b> <b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b> <b>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</b> <b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b> <b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</b> <b>4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING</b> <b>4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</b> <b>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.661.629-20	SUELI DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 27/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90954018-61**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/09/2024 9:34:05**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 47.034.949/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:43 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **44F1.4CF5.B45C.AA02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

876

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033847205-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.034.949/0001-76**

Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 231621/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **03/09/2024**

Válida até: **02/12/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6DB22BE9DFE622C771A39BEA66C888D5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.034.949/0001-76  
**Razão Social:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA MATHIAS ALONSO 505 / JARDIM NOVO OASIS / MARINGA / PR / 87043-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2024 a 24/10/2024

**Certificação Número:** 2024092523275836709676

Informação obtida em 27/09/2024 10:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.034.949/0001-76  
Certidão nº: 43834748/2024  
Expedição: 21/06/2024, às 09:44:47  
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.034.949/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/04/1979, nº do CPF 030.619.074-59, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE, na RUA Santo Elias, nº 170, APT 1001;, Graças, CEP: 52020-214;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ANEXO A;, Sesi, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos  
 CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática  
 CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle  
 CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**

---

#### **CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife - PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux - PB, 19 de janeiro de 2023

---

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03061907459	GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:19 SOB Nº 25201079209.  
PROTOCOLO: 233020942 DE 25/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301064606. CNPJ DA SEDE: 49329140000105.  
NIRE: 25201079209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Razão Social: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: GWC INDUSTRIA

**Certidão emitida** às 11:28 de 04/09/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rGpQ.lp0p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/09/2024 14h20min

Data de Validade: 13/10/2024

Nº da Certidão: 01970727/2024

Nº da Autenticidade: KQ.DZ.DM.DZ.1Y

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO  
DEELETRONICOS LTDA**

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Inscrição Estadual: 16.455.688-5

Endereço Residencial: AV. LIBERDADE, 3230

Compl: GAPÃO G3 D, ANEXO A

Bairro: SESI

Cidade: Bayeux/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 13/09/2024 14h21min

Data de Validade: 13/10/2024

Nº da Certidão: 01970731/2024

Nº da Autenticidade: CJ.K5.CG.YU.9W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO  
DEELETRONICOS LTDA**

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Inscrição Estadual: 16.455.688-5

Endereço Residencial: AV. LIBERDADE, 3230

Compl: GAPÃO G3 D, ANEXO A

Bairro: SESI

Cidade: Bayeux/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.329.140/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GWC INDUSTRIA</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV LIBERDADE</b>		NÚMERO <b>3230</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOG3 D ANEXO A</b>	
CEP <b>58.111-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SESI</b>	MUNICÍPIO <b>BAYEUX</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@GWC.IND.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 9152-7737</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **14:43:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 64659

**Razão Social:** GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 49.329.140/0001-05

**Atividade Principal:** 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos

**Atividade(s) Secundárias:** 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Município:** Município de Bayeux **Endereço:** AVENIDA Liberdade, 3230, GALPAO G3 D ANEXO A; ,Sesi

**CEP:** 58111400

**Local e data:** Município de Bayeux, terça, 14 de fevereiro de 2023

**ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **23T7URTHV4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENILDA MARIA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)



## SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 19/06/2023 13:45:50

Cadastro atualizado on-line

### Dados do Contribuinte

CNPJ	<b>49.329.140/0001-05</b>	Inscrição Estadual:	<b>16.455.688-5</b>
Razão Social:	<b>GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA</b>		
Logradouro:	<b>AV LIBERDADE</b>		
Número:	<b>3230</b>	Complemento:	<b>GALPAO G3 D ANEXO A;</b>
Bairro:	<b>SESI</b>		
Município:	<b>BAYEUX</b>	UF:	<b>PB</b>
CEP:	<b>58111-400</b>	Telefone:	<b>(81)41027444</b>
Atividade Econômica:	<b>2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS (ICMS)</b>		

Regime de Pagamento:	<b>NORMAL</b>
Situação Cadastral Vigente:	<b>Habilitado</b>
Data da Última Atualização Cadastral:	<b>25/01/2023</b>

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

## Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe  
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

**SER**PB

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07\)](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.329.140/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:37:10 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **66B8.DD07.4680.D05B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7595.881E.BCE8.8992**

Emitida no dia 04/09/2024 às 09:00:41

Nome Empresarial:

**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**

Endereço:

**LIBERDADE**

Bairro:

**SESI**

Inscr. Estadual:

**16.455.688-5**

Número:

**3230**

Município:

**BAYEUX**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**49.329.140/0001-05**

Complemento:

**GALPAOG3 D ANEXO A**

CEP:

**58111-400**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 18/09/2024  
Hora: 09:54:11  
Denilson Jose Coutinho de Franca

### Certidão Negativa de Débitos do Econômico

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202313173/2024	18/09/2024	17/11/2024	Válido

DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO A BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58111-160	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE
Certidão Negativa
OBSERVAÇÕES
PARA FINS DE DÉBITOS

BAYEUX - PB, 18 de Setembro de 2024.

Confira a autenticidade desse documento em [https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator/new](https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new) com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 4A68-CEFD-1EFE-0889





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Certidão nº: 41167371/2024

Expedição: 12/06/2024, às 15:06:36

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.329.140/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.329.140/0001-05  
**Razão Social:** GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO  
**Endereço:** AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO A / SESI / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090621306029765015

Informação obtida em 16/09/2024 13:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3583128420-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>IVANETE APARECIDA MIRANDA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Cambira</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Feminino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>ARLINDO RODRIGUES DE MIRANDA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MATILDE OTERO DE MIRANDA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/11/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>23090303</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>19/09/1993</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>136.876.718-44</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Gravatá</b>		NÚMERO <b>27</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Pouso Alegre</b>		CEP <b>09440-170</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>5355</b>
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO <b>Ribeirão Pires</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Nome Empresarial;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>IVANETE APARECIDA MIRANDA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Gravatá</b>		NÚMERO <b>27</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Pouso Alegre</b>		CEP <b>09440-170</b>	CODIGO DO MUNICIPIO <b>5355</b>
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO <b>Ribeirão Pires</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>kgmkelli@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>31.722.206/0001-59</b>	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>IVANETE APARECIDA MIRANDA</b> <i>Ivanete Aparecida Miranda</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>05/02/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>IVANETE APARECIDA MIRANDA (Empresário)</b> <i>Ivanete</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027230571-5



SEDE  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO

*peruf*  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

**78.972/20-6**



**JUCESP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5618846**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IVANETE APARECIDA MIRANDA**, CNPJ: 31.722.206/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0080553877**



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.722.206/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IVANETE APARECIDA MIRANDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUMIVALLY</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GRAVATA (JD DOS EUCALIPITOS)</b>	NÚMERO <b>27</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>09.440-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POUSO ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PIRES</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kgmkelli@gmail.com</b>	
TELEFONE <b>(11) 4822-2768</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **16:21:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de controle da consulta: 9646f8be-defe-4022-bf38-9608df3004b8

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 581.124.916.116	
<b>CNPJ:</b> 31.722.206/0001-59	
<b>Nome Empresarial:</b> IVANETE APARECIDA MIRANDA 13687671844	
<b>Nome Fantasia:</b> LUMIVALLY	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA GRAVATA (JD DOS EUCALIPITOS)	
Nº: 27	<b>Complemento:</b>
CEP: 09.440-170	<b>Bairro:</b> POUSO ALEGRE
Município: RIBEIRAO PIRES	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/10/2018
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTO ANDRÉ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL - MEI	
<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES**  
**FICHA DE CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO**

1024908

**Dados Gerais do Contribuinte**

Contribuinte **IVANETE APARECID MIRANDA 13687671844** CRC **139294**  
 Nome Fantasia **LUMIVALLY**  
 CPF/CNPJ **31.722.206/0001-59** Inscrição/RG

**Dados Gerais do Estabelecimento**

CCM **1024908**  
 Endereço **09440-170 - GRAVATA, 27**  
 Bairro **POUSO ALEGRE**  
 Cidade **RIBEIRÃO PIRES** Estado **SP**  
 Área Ocupada **0,00 M²**

**Dados Gerais do CCM**

Grupo **Unidade Tributária 0,00**  
 Atividade Principal  
 Descrição Atividade **COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ,  
 COMERCIO VARIJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**  
 Horário Func. **Tipo de I.S.S.Q.N. Movimento**  
 Contador **Início de Atividade 18/12/2018**  
 Qtd. Funcionários **0,00** Encerramento de Atividade  
 Data de Origem **18/12/2018** Data da Alteração  
 N° do Processo **1170/2018** N° do Processo  
 Situação cadastral **Ativo**  
 Tipo empresa **MEI**

Atividades	Tp Atividade	Qtd	Valor da Atividade
= ISENTOS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalizacao	0,00	0,00

Crc	Sócio	Dt Entrada	Dt Saída	RG	CPF
139295	IVANETE APARECIDA MIRANDA	18/12/2018		230903034	136.876.718-44
	09440-170 - RUA GRAVATA, 27		POUSO ALEGRE	RIBEIRÃO PIRES	SP



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.722.206/0001-59 DUNS®: 946507280  
Razão Social: IVANETE APARECIDA MIRANDA  
Nome Fantasia: LUMIVALLY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/12/2024  
Código de Controle: 05EF0307C709EC42

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/10/2024  
Código de Controle: 2024091207515105092601

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2025  
Código de Controle: 473470202024



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.722.206

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59922073

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/08/2024 10:44:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GERÊNCIA DA RECEITA

903

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 142340/2024

Data Geração: 28/08/2024

Data 28/11/2024

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, NÃO CONSTANDO DÉBITOS para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

### Identificação

CCM 1024908

Contribuinte IVANETE APARECIDA MIRANDA

CNPJ ou CPF 31.722.206/0001-59

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 94401-700 - R GRAVATA (JD DOS EUCALIPITOS), 27

Bairro POUSO ALEGRE

Cidade: RIBEIRAO PIRES

Estado: SP

Atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

Data Emissão: 28/08/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 142340/2024

Inscrição: 1024908

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.722.206/0001-59  
**Razão Social:** IVANETE APARECIDA MIRANDA  
**Endereço:** R GRAVATA 27 / POUSO ALEGRE / RIBEIRAO PIRES / SP / 09440-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2024 a 30/10/2024

**Certificação Número:** 2024100121255105092638

Informação obtida em 09/10/2024 16:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVANETE APARECIDA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.722.206/0001-59

Certidão nº: 69183801/2024

Expedição: 09/10/2024, às 16:20:33

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANETE APARECIDA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.722.206/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**R3 TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94**  
**NIRE: 41210682179**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

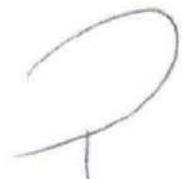
O abaixo assinado, **JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 05/03/1998, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua Genuino Piacentini, 561 bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103 portador da carteira de carteira de habilitação n. 03823800305-DETRAN-PR e do CPF sob n. 051.701.409-24, único sócio da R3 TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Genuino Piacentini, 561, quadra 0112, lote 04 bairro Sta Terezinha, sobrado 103, nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr CEP 85506-220, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210682179 em 13/04/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.254.793/0001-94, resolve assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO, VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço passa a ser na Rua Genuino Piacentini, 561 casa 03, bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, nesta cidade e Foro de Pato Branco-Pr.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.



R3 TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94  
NIRE: 41210682179  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco-Pr, 25 de Abril de 2022.

  
JHONY ROMANINI NERI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 13:16 SOB Nº 20222688190.  
PROTOCOLO: 222688190 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205386730. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.  
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.  
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ITURBO TELECOM - EIRELI  
CNPJ: 28.254.793/0001-94      NIRE:41600589840**

Folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em sociedade empresária limitada:

**JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n.º 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF n.º 051.701.409-24, sócio único da empresa sob o nome empresarial de **ITURBO TELECOM – EIRELLI**, com sede à Av. Mato Grosso n.º 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600589840** em **25/07/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 28.254.793/0001-94**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social de **R3 TECNOLOGIA LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

**R3 TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 28.254.793/0001-94  
CONTRATO SOCIAL**

**JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n.º 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ITURBO TELECOM - EIRELI  
CNPJ: 28.254.793/0001-94      NIRE:41600589840**

Folha 2 de 4

---

expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF nº 051.701.409-24, resolve constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **R3 TECNOLOGIA LTDA** e seu nome de fantasia será **R3**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A sociedade terá sua sede na Rua Genuíno Piacentini nº 561, quadra 0112, lote 04, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ITURBO TELECOM - EIRELI  
CNPJ: 28.254.793/0001-94      NIRE:41600589840**

Folha 3 de 4

serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas no valor nominal de R\$-1,00(hum real) cada uma, formado por R\$-93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais) em moeda corrente do país.  
Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e será integralizado pelo sócio até 31/12/2023 em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração caberá ao sócio JHONY ROMANINI NERI, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O administrador da empresa declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que cede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou da propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ITURBO TELECOM - EIRELI  
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 4 de 4

---

**CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO E DO PORTE EMPRESARIAL:** A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:** Fica eleito o foro do município de Pato Branco – PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, 12 de Abril de 2022.

JHONY ROMANINI NERI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI
52473112991	MARA ODETE RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:30 SOB Nº 41210682179.  
PROTOCOLO: 221570497 DE 31/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204695674. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.  
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.  
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ITURBO TELECOM - EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n° 562, sobrado 103, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF n° 051.701.409-24, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de ITURBO TELECOM – EIRELI e terá domicílio e foro na Av. Mato Grosso n° 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Jhony Romanini Neri n° de quotas 93.700 – R\$-93.700,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da Eireli será: serviços de comunicação multimídia; provedores de acesso a rede de telecomunicação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá ao titular JHONY ROMANINI NERI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB N° 41600589840.  
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702834723. NIRE: 41600589840.  
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ITURBO TELECOM - EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da Eirelli, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato  
E, por estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELLI, em 01




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.  
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702834723. NIRE: 41600589840.  
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ITURBO TELECOM - EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

de (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 10 de julho de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS

  
**JHONY ROMANINI NERI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.  
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702834723. NIRE: 41600589840.  
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 727 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JHONY ROMANINI

NERI, 59103B, Pato Branco-PR, 10 de julho de 2017 - 05:32:30h.

R\$7,99 (VRC 4367), Renda: R\$1,98 + Bônus R\$ 0,70

Em Teste da Verdade, ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESINI,

Escrevente Juramentada

Selo Digital N° 6d4fc.9s9ww.zgDJE-1qGm.qqyS

confira em <http://funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB N° 41600589840.  
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702834723. NIRE: 41600589840.  
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

918

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PATO BRANCO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

**TITULAR**  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS**  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **R3 TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ 28.254.793/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Setembro de 2024, 10:48:20

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.254.793/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R3 TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R3</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENUINO PIACENTINI</b>	NÚMERO <b>561</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 03</b>
CEP <b>85.506-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHONYRN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9110-6871</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **16:32:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Empresa** ▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 817947

**Nome Fantasia:** R3

**Razão Social:** R3 TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 28.254.793/0001-94

**Atividade Principal:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s):** 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 561, , LOTE 004 QUADRA0112, SANTA TEREZINHA

**CEP:** 85506220

**Local e data:** Pato Branco, quarta, 13 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **NM12CCGH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.254.793/0001-94 DUNS®: 944826529  
Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: R3  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2024  
Código de Controle: B543C5FECE6A3A2B

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2024  
Código de Controle: 2024092522355649805353

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2024  
Código de Controle: 466234632024



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

922

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034590745-23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.254.793/0001-94**

Nome: **R3 TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 28254793000194  
NOME.....: R3 TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF..: 28.254.793/0001-94  
ENDEREÇO..: GENUINO PIACENTINI , 561 - SANTA TEREZINHA  
CEP.....: 85506220  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 13/08/2024.  
Válida até: 11/11/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0056203  
Código de autenticidade da certidão: 119126188119126



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 13 de Agosto de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.254.793/0001-94  
**Razão Social:** R3 TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA MATO GROSSO / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2024 a 24/10/2024

**Certificação Número:** 2024092522355649805353

Informação obtida em 09/10/2024 16:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R3 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.793/0001-94

Certidão nº: 69186886/2024

Expedição: 09/10/2024, às 16:30:44

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R3 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.254.793/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, natural da cidade de Pato Branco Paraná nascida em 12/01/1998, RG nº 11.131.209-5 SSP PR e CPF sob nº 107.291.639-89, residente e domiciliada em Pato Branco Paraná a Rua Itabira nº 2720 Bairro Cadorin CEP 85.504-578, resolve constituir-se como sociedade empresaria limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Pato Branco estado do Paraná a Rua Sete de Setembro nº 643 Fundos Bairro Santa Terezinha CEP 85.506-040, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira:** O Objeto social da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e Suprimentos de Informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e outros artigos de uso pessoal e doméstico, tintas e material para pintura, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação partes e peças de máquinas e equipamento para uso comercial e outras máquinas e equipamentos, atividade de telecomunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, máquinas e equipamentos para uso geral, instalação de máquinas e equipamentos industriais, atividade de consultoria em gestão empresarial, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**Cláusula Quarta:** O capital da empresa que é de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Thaila Saiana Andreatta da Silva	100%	20.000	20.000,00
<b>T o t a l</b>	100%	20.000	20.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se em 06/02/2023.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá a sócia única **Thaila Saiana Andreatta da Silva**, com poderes para gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Oitava:** O uso da firma será feito pela administradora individualmente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**Cláusula Nona:** Ao sócio que prestar serviços na sociedade será reservado o direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo, em valores a serem fixados a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

**Cláusula Décima:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira:** As quotas são indivisíveis e em caso de pluralidade de sócios, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de pluralidade de sócios, e um sócio deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e de eventuais sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**Clausula Décima Quarta:** Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Clausula Décima Quinta:-** Em caso de pluralidade de sócios a reunião será convocada pelo administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**Clausula Décima Sexta:** Em caso de Pluralidade de sócios, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**Clausula Décima Setima:** - A Sócia única declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa- ME, no qual a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. De mesma sorte, declara que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida lei complementar, atendendo ao nela disposto.

**Clausula Décima Oitava:** Fica eleito o foro de Pato Branco Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

**2º Tabelionato de Notas**

Rua Carumuru, 327, Centro - Pato Branco-PR - (46) 3225-1246

Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **THAILA SAIANA ANDREATA DA SILVA** 737091 Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2023 - 16:47:57h Emol. R\$10,730 (RC A1.60) Emol. R\$2,88 Selo Isento. FUNDEP. R\$0,54. ISSQN. R\$0,32. Total: R\$14,27

Em Teste: *Thaila Saiana Andreatta da Silva*  
Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Selo Digital Nº: F931XQ2qt7XhZV3pT4EJ18rb Consulte esse selo em <http://selo.funfarpem.com.br/consulta>



Pato Branco 25 de Janeiro de 2023.

*Thaila Saiana Andreatta da Silva*  
Thaila Saiana Andreatta da Silva





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALTAIR BRESSAN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025958, registrado em 15/08/1995, inscrito no CPF nº 37050664987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37050664987	025958	ALTAIR BRESSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 18:01 SOB Nº 41211327739.  
PROTOCOLO: 230555357 DE 06/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301672266. CNPJ DA SEDE: 49490183000160.  
NIRE: 41211327739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.  
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

930

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PATO BRANCO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

**TITULAR**  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS**  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Setembro de 2024, 10:53:43

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.490.183/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>T L SOLUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>643</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>
CEP <b>85.506-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9119-8223</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **16:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.490.183/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/02/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>643</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>	
CEP <b>85.506-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9119-8223</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **16:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
07/02/2023 - 14 21 29

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90986049-09</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>49.490.183/0001-60</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>T L Solucoes Tecnologicas Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Sete de Setembro, 643. Fdo Fundos. Santa Terezinha 85506-040 - Pato Branco - PR	
<b>Telefone</b>	(46)99117-8223	
<b>E-mail</b>	T.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	<p>3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais</p> <p>4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico</p> <p>4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica</p> <p>4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas</p> <p>4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao</p>	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Internet, Correio, Televendas	
<b>Início das Atividades</b>	02/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 02/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 02/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.490.183/0001-60  
Razão Social: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
Nome Fantasia: T L SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2025  
Código de Controle: E04C6F962F3F3135

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2024  
Código de Controle: 2024092608306026997629

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2024  
Código de Controle: 340785712024



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033933276-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.490.183/0001-60**

Nome: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 49490183000160  
NOME.....: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
CNPJ/CPF...: 49.490.183/0001-60  
ENDEREÇO...: SETE DE SETEMBRO , 643 - SANTA TEREZINHA  
CEP.....: 85506040  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 02/07/2024.  
Válida até: 30/09/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0042944  
Código de autenticidade da certidão: 707809893707809



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 02 de Julho de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.490.183/0001-60  
**Razão Social:** T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 643 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2024 a 25/10/2024

**Certificação Número:** 2024092608306026997629

Informação obtida em 09/10/2024 16:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Certidão nº: 69189859/2024

Expedição: 09/10/2024, às 16:38:31

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.490.183/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MA3 TECH INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 26.498.396/0001-32**  
**NIRE 41600505956**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

1

**NOEMIA BERGAMO**, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1946, RG n° 803.747-7 SESP/PR e CPF: 010.441.929-68, residente e domiciliada na Rua MONSENHOR MANOEL VICENTE, 597, APTO 32, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-230; Titular da empresa **MA3 TECH INFORMATICA LTDA**, constituída por instrumento particular, devidamente arquivado na junta Comercial de Paraná, sob NIRE 41600505956, em sessão de 01/11/2016, com sede na cidade de CURITIBA/PR. Sito a Rua CIDADE DE VARGEÃO, 80, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR, Cep 81.240-190, **RESOLVE** alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A Empresa que tem constituída uma filial em Itapoá- SC, na Avenida Celso Ramos, 2006, Itapema do Norte, CEP 89249-000, informa seu **CNPJ 26.498.396/0002-13**.

**Cláusula 2ª** – A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 3ª – Da consolidação:** Considerando as deliberações precedentes, a Empresária aprova a consolidação deste Contrato, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MA3 TECH INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 26.498.396/0001-32**  
**NIRE 41600505956**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NOEMIA BERGAMO**, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1946, RG n° 803.747-7 SESP/PR e CPF: 010.441.929-68, residente e domiciliada na Rua MONSENHOR MANOEL VICENTE, 597, APTO 32, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-230; Titular da empresa **MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA**, constituída por instrumento particular, devidamente arquivado na junta Comercial de Paraná, sob NIRE 41600505956, em sessão de 01/11/2016, com sede na cidade de CURITIBA/PR. Sito a Rua CIDADE DE VARGEÃO, 80, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR, Cep 81.240-190, **TEM** consolidado e alterado este

**MA3 TECH INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 26.498.396/0001-32**  
**NIRE 41600505956**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

2

contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial de **MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA**

**Cláusula 2ª** – A sede da sociedade é na Rua CIDADE DE VARGEÃO, 80, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR, Cep 81.240-190

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

**Cláusula 4ª** - O Capital social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (*um real*) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2016, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

**Cláusula 6ª** – A empresária declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade da titular é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas este responderá, pelo capital social.

**Cláusula 8ª** - A Empresa tem constituída uma filial em Itapoá- SC com CNPJ 26.498.396/0002-13, localizada na Avenida Celso Ramos, 2006, Itapema do Norte, CEP 89249-000.

**Cláusula 9ª** – A empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

**MA3 TECH INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 26.498.396/0001-32**  
**NIRE 41600505956**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

3

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a titular deverá proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço econômico, cabendo-lhe, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** - Falecendo ou interditado a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o Foro de Curitiba-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento deste contrato, será assinado em 1 (uma) via.

Curitiba, 19 de março de 2024

---

**NOEMIA BERGAMO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA3 TECH INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01044192968	NOEMIA BERGAMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 14:31 SOB Nº 20241968097.  
PROTOCOLO: 241968097 DE 19/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403954781. CNPJ DA SEDE: 26498396000132.  
NIRE: 41600505956. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.  
MA3 TECH INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# MA3TECH

## PROCURAÇÃO

A MA3 Tech Informática Eireli - EPP, com sede à Rua Cidade Vargeão n° 80 bairro Cidade Industrial Cep 81.240-190, inscrita no CNPJ 26.498.396/0001-32, neste ato representada por seu dirigente Sr (a) Noemia Bergamo, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente n° 597 apto 32 bairro Agua Verde cep 80.620-230, nomeia e constitui seu bastante procurador Fabrizio G. B. Cecilio, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente n° 597 apto 32 bairro Agua Verde cep 80.620-230 portador do CPF 061.523.409-77, e RG: 7.538.247-2, a quem outorgo poder para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhes poderes para:

Apresentar proposta de preços, formular ofertas de lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, assinar atas, assinar declarações, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019



*Noemia Bergamo*

Noemia Bergamo  
CPF: 010.441.929-68  
RG: 803.747-7

8 TABELIONATO DE NOTAS  
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO  
Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
[3rFtQnRO]-NOEMIA BERGAMO.....  
QIEcl, YJGZQ, jNNWz - KfZvR, 66whR  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 19 de Fevereiro de 2019.

166-MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI  
ESCREVANTE  
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

*[Handwritten Signature]*

MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI.

Rua Cidade de Vargeão, 80 Curitiba-Pr CEP: 80.240-210

Fone: 041-3521-0032 Email: ma3tech@ma3tech.com.

CNPJ 26.498.396/0001-32

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# MA3 TECH INFORMATICA LTDA #

CNPJ.26.498.396/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/09/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de setembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B5090DB7 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.09.23  
13:13:29 BRT

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.498.396/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MA3 TECH INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MA3 TECH</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CIDADE DE VARGEAO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>81.240-190</b>	BAIRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MA3TECH@MA3TECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 9113-5596</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2024** às **17:19:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90735529-20</b>	<b>26.498.396/0001-32</b>	<b>11/2016</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>MA3 TECH INFORMATICA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MA3 TECH</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA CIDADE DE VARGEAO, 80 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81240-190 FONE: (41) 3016-6771</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 11/2016 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>010.441.929-68</b>	<b>NOEMIA BERGAMO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 02/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</b>	
		<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MA3 TECH INFORMATICA LTDA - EPP</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 01 757.547-0</b>		CNPJ <b>26.498.396/0001-32</b>	
ENDEREÇO <b>R. CIDADE DE VARGEÃO</b>			NÚMERO <b>80</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>			CEP <b>81240-190</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>01/11/2016</b>		SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2024</b>			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
<b>G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>			
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL			
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
C.26.2.1-3/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO			
J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
Emitido Eletronicamente via Internet 02/07/2024 - 14:06:56	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MA3 TECH INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 26.498.396/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:47 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **0D63.61F2.9A01.53C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034450876-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.498.396/0001-32**

Nome: **MA3 TECH INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.531.484  
CNPJ: 26.498.396/0001-32  
Nome: MA3 TECH INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:38 do dia 21/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: DBFBB32B5B6445D86BD6C8D685092D69A6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 19/11/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.498.396/0001-32  
**Razão Social:** MA3 TECH INFORMATICA EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA CIDADE DE VARGEAO / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81240-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090102304176660902

Informação obtida em 10/09/2024 17:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MA3 TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.498.396/0001-32

Certidão n°: 38044503/2024

Expedição: 31/05/2024, às 10:46:17

Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA3 TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.498.396/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.